



FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EDITAL DE CONVITE N° 2016/6010003-02

A Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia - FATEC, por meio de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade CONVITE do Tipo Menor Preço Unitário, para **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, HD EXTERNO, ESTABILIZADORES E NOBREAK conforme descrição completa no anexo IV**, a partir da data de homologação da presente licitação, especificados no item 2, de acordo com o que prescreve a Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada por Legislação Posterior, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos..

Projeto: 6.01.0003

1. Os envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta) serão recebidos pelo Presidente da Comissão de Licitações, na Avenida Roraima, 1000 - Prédio 66, Cidade Universitária, Bairro Camobi – Santa Maria/RS – CEP: 97.105-900, obedecendo o que segue e tendo em vista o que consta do Processo **CV N° 2016/6010003-02**

Data limite para a entrega dos envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta):

Dia **24/05/2016**, até às **14:00 h**.

Data de abertura dos envelopes:

1ª. Abertura dia **24/05/2016**, às **14:00 h (envelope 1)**;

2ª. Abertura dia **31/05/2014**, às **14:00 h (envelope 2)**.

Após a habilitação, havendo renúncia expressa dos concorrentes quanto a recursos, através do Termo de Desistência (Anexo III), proceder-se-á à imediata abertura do envelope nº 2 (proposta), ou seja, no dia **24/05/2016** ou no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações.



No caso de não haver renúncia expressa a recursos, a abertura do envelope nº.02 será efetuada no dia **27/05/2016**, às **14:00 h**.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Esta licitação tem por objeto o **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, HD EXTERNO, ESTABILIZADORES E NOBREAK, conforme descrição completa no anexo IV**, constantes da relação do **ANEXO IV**, que faz parte deste Edital, como se aqui estivesse transcrito.

2.2. As quantidades constantes das relações anexas serão fornecidas pela Licitante Vencedora, relativas a cada item, mediante emissão da **ORDEM DE FORNECIMENTO (ANEXO V)**, de acordo com o disposto neste Edital e condições expressas na proposta, através de fornecimento parcial, de acordo com as necessidades.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

As licitantes poderão participar da presente licitação sob duas formas:

3.1. Empresas cadastradas no SICAF, na forma da lei.

- a) apresentar o espelho do SICAF devidamente atualizado;
- b) apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

3.2. Empresas que não estiverem inscritas junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, que deverão:

3.2.1. Apresentar, em uma única via, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial, a documentação relativa à habilitação jurídica; à regularidade fiscal, conforme o seguinte:

I - Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



II - Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ
- b) Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal (Certidões Negativas da Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

3.3. Todas as licitantes deverão apresentar no dia da entrega dos envelopes:

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, de responsabilidade da licitante, podendo ser usado o modelo do Anexo I deste Edital.
- b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- c) Declaração de enquadramento de micro ou pequena empresa (quando a empresa for enquadrada na condição da lei).
- d) Termo de Desistência Recursal, a critério da licitante, podendo ser usado o modelo constante no anexo III deste edital. (não constitui documento obrigatório)

3.4. A documentação deverá ser apresentada em envelope fechado ou lacrado, devidamente identificado, podendo ser usado o modelo a seguir:

Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC

Avenida Roraima, 1000 - Rua Q, Prédio 66 –
Cidade Universitária – Santa Maria/RS CEP: 97.105-900
Comissão Permanente de Licitações

CONVITE N° 2014/6010003-02

Dia 24/05/2014, às 14:00 horas

ENVELOPE N. 1 – DOCUMENTAÇÃO

CNPJ da Empresa:



4. DA PROPOSTA

4.1. Deverá ser encaminhada ou entregue, na data prevista no item 1, em envelope fechado contendo o número do CNPJ da Empresa Licitante que deverá estar identificado no envelope. Não serão aceitas propostas em papel de uso em aparelho fac-símile.

4.1.1. O envelope poderá ser entregue pessoalmente ou remetido por qualquer outro meio, vedado a utilização de fac-símile e telex, sendo de exclusiva responsabilidade do concorrente a entrega do mesmo nas datas, horas e locais citados no item 1.

OBS: O envelope poderá ser remetido para o seguinte endereço:

Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC

Avenida Roraima, 1000 - Rua Q, Prédio 66 –
Cidade Universitária – Santa Maria/RS CEP: 97.105-900

Comissão Permanente de Licitações

CONVITE N° 2014/6010003-02

Dia 24/05/2014, às 14:00 horas

ENVELOPE N. 2 – PROPOSTA

CNPJ da Empresa:

A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:

4.2. Preço (CIF), por item, **unitário e total**, para o item licitado.

4.3. Na cotação de preços unitários serão aceitos **apenas 02 (dois)** dígitos após a vírgula.

4.4. Nos preços de cada produto deverão estar incluídos, obrigatoriamente, impostos, fretes, taxas e demais incidências.

4.5. Na proposta deverá estar indicado a marca do produto ofertado, a falta desta resulta desclassificação da proposta. Deverá conter especificação técnica completa do produto.



4.6. Na proposta deverá ser impressa ou datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá constar os dados bancários da empresa, deverá estar datada e com validade de 60 dias, deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, com carimbo e assinatura da mesma.

5. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

5.1 No dia, hora e local marcados, a sessão de entrega e abertura dos envelopes terá início pela apresentação de credenciais, quando for o caso, de um único representante de cada empresa, ao Presidente da Comissão de Licitações, para exame. Feito isso serão abertos os envelopes fechados contendo os documentos exigidos e as propostas. Não poderá haver duas empresas com o mesmo Representante Legal.

5.2 Após a habilitação, não havendo por parte das participantes, intenção de recurso, o que poderá ser expresso nos termos do modelo anexo III deste Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 02 (propostas), podendo ser efetuada no primeiro dia útil subsequente, a critério da Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 02 será a constante do item 01 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.

5.3 A Comissão de Licitações rubricará as documentações e propostas apresentadas, submetendo as mesmas ao exame e rubrica dos representantes credenciados presentes na sessão.

5.4 Havendo impugnação, o Presidente da Comissão de Licitações deverá registrar em ata as razões que a determinaram e sua decisão, podendo reter documentos que a instruem.

5.5 Será franqueado aos proponentes o exame da documentação e das propostas, podendo qualquer um deles solicitar o registro de observações que entender conveniente, desde que o faça no momento próprio, anunciado pelo Presidente da Comissão de Licitações, não sendo registrada em ata qualquer intervenção intempestiva.

5.6 Fica reservado à Comissão de Licitações, que julgará a presente licitação, o direito de acatar ou não as impugnações ou observações registradas em ata.



5.7 As dúvidas que surgirem durante a reunião serão, a juízo do Presidente da Comissão de Licitações, por este resolvidas na presença das licitantes, devendo o fato e sua decisão ser registrado em ata.

5.8. Após o encerramento, se a proposta de menor valor não for ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada. proceder-se-á da Seguinte forma:

5.8.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

5.8.2. No caso de empate real entre as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 5.8 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.9. Após a habilitação, não havendo, das participantes, intenção de recurso, o que deverá ser expresso em termo de desistência, de acordo com o formulário próprio anexo a este Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 2 (propostas), podendo ser efetuado no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 2 será a constante do item 1 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.

5.9.1. O preenchimento e entrega do Termo de Desistência de Recursos é uma prerrogativa do Licitante.

5.9.2. Para os fins acima, a credencial de que trata o subitem 5.1. deverá ser através da indicação da empresa, a qual conceda poderes ao representante credenciado, inclusive para deliberar, interpor e/ou renunciar a recursos.

6. DO JULGAMENTO

6.1. O julgamento será pelo menor preço unitário e será declarada vencedora a proposta mais vantajosa e atendendo a todos os requisitos deste Edital.

6.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 5.7.1., deste edital, serão convocadas as remanescentes que



porventura se enquadrem na hipótese do subitem 5.7 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

6.2.1. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame

6.3. Será desclassificada a proposta que apresentar preço excessivo, bem como irrisório, nulo ou fizer menção à proposta de outro concorrente, assim como, a proposta que não apresentar o catálogo e a marca do produto ofertado.

7. DA ADJUDICAÇÃO

7.1. A adjudicação será deferida à licitante vencedora, mediante a ATA DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Os recursos orçamentários, para fazer frente as despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão das Ordens de Fornecimento, em caso de necessidade de aquisição, obedecido o prazo de entrega previsto na proposta.

9. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, acusando o recebimento, por parte do responsável pelo órgão solicitante FATEC/UFSM. O prazo para pagamento será de no máximo 10 (dez) dias a partir da data de sua entrega, desde que não haja impedimento legal.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Os recursos administrativos são os previstos nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

11. DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades contratuais, são as previstas no artigo 77 da Lei nº 8.666/93, bem como nos artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.



11.2. A multa em caso de atraso na entrega dos equipamentos solicitados será de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do produto não entregue.

11.2.1. A licitante vencedora incorrerá em atraso na entrega do objeto licitado se não fornecer o produto a partir do 1º (primeiro) dia após o prazo estipulado no item 12.6 do Edital.

11.3. A Multa em caso de inadimplemento da licitante vencedora será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento que, requisitado, deixar de ser entregue.

11.3.1. A licitante vencedora será considerada inadimplente se a partir do 15º (décimo quinto) dia da não entrega do produto, após o prazo estipulado no item 12.6 deste Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A FATEC, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar esta licitação, sem que caiba aos participantes, direito a reclamação ou indenização.

12.2. Não será admitida a transferência a outrem, no todo ou em parte, a subcontratação, nem o consórcio de empresas, quanto ao objeto desta solicitação de orçamento.

12.3. A simples participação nesta licitação implica na aceitação plena e incondicional do inteiro teor expresso neste Edital, transcorrido “in albis” o prazo estabelecido no artigo 41, § 2º da Lei 8.666/93.

12.4. A proposta apresentada terá validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de abertura do ENVELOPE n. 02.

12.6. O prazo de entrega total dos produtos, objeto de cada Ordem de Fornecimento, não poderá exceder 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do mesmo. O prazo indicado pela unidade solicitante para a entrega parcelada do objeto empenhado deverá ser rigorosamente observado, sujeitando a licitante vencedora às cominações previstas no presente Edital.

12.7. Para dirimir qualquer questão, a respeito da presente licitação, o foro competente será a comarca da cidade de Santa Maria.

12.8. O local da entrega do produto estará especificado na ordem de fornecimento e será realizado na cidade de Santa Maria – RS.



12.9. O produto fornecido fora das especificações, ficará sujeito à imediata substituição pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a FATEC.

12.10. As condições e preços acolhidos na proposta aceita serão irreversíveis, na forma determinada pelo Edital.

12.11. No caso de não haver expediente no dia marcado para a realização desta licitação, a mesma será realizada no primeiro dia útil subsequente, mantidas todas as demais condições.

12.12. As dúvidas e inadimplência serão resolvidas no foro competente, que será a comarca da cidade de Santa Maria/RS.

12.13. Informações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, serão fornecidos pela FATEC – Campus/UFSM, na cidade de Santa Maria/RS - Fone(55) 3226-6945, das 07:45 às 11:45 e das 12:45 às 16:45 horas, de segunda à sexta feira, email licitacoes@fatecsm.org.br

Santa Maria - RS, 13 de maio de 2016.

Silvia Binotto

Presidente da Comissão de Licitações

Neida Fantinel Iop

Membro da Comissão de Licitações



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa _____, inscrita sob o CNPJ nº _____ / _____ - _____ sediada na cidade de _____ Estado _____ à rua _____, nº _____ bairro _____, CEP _____ - _____, Fone: _____, Fax _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente processo licitatório**, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Maria, _____ de _____ de 2016.

Assinatura

Nome do Declarante

Nº Cédula de Identidade:



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Ref.: CONVITE N. 2016/6010003-02.

....., inscrito no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador (a) da Carteira de Identidade n. e do CPF n., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO III (OPCIONAL)

TERMO DE DESISTÊNCIA RECURSAL

A Empresa _____ CNPJ n
_____, por intermédio de seu Representante
legal _____ (conforme documento em anexo), no
presente ato e na melhor forma de direito, vem DESISTIR de qualquer recurso cabível
relativo à fase de habilitação referente ao Ato Convocatório n. 2016/6010003-02,
promovido pela Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência – FATEC, de acordo com o
Artigo 43, III da Lei n. 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei n. 8.883/94.

Santa Maria, _____ de _____ de 2016.



ANEXO IV

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	<p>COMPUTADOR DO TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO COM MONITOR</p> <ul style="list-style-type: none">Processador de 3.6 GHz expansível até 3.8 GHz ou superior, com Cache de 10MB ou superior. Cache inteligente: 10 MB (ou superior) Conjunto de instruções 64-bit Extensões do conjunto de instruções: AVX Litografia: 32 nm Intervalo de voltagem VID: 0.60V – 1.35V Número de núcleos: 4 (ou superior) Nº de threads: 8 Frequência baseada em processador: 3.6 GHz (ou superior) Frequência turbo max: 3.8 GHz (ou superior) TDP: 130 WPlaca de vídeo de 4gb DDR5 – de 128bits, com 680 CUDA CORES, 80GB/S de banda de memória, 02 display ports, 01 porta DVI Núcleos CUDA: 640 (ou superior) Memória GPU: 4GB GDDR5 (ou superior) Interface de memória: 128 bits (ou superior) Largura de banda de memória: 80 GB / s System interface: PCI Express 2.0 x16 Consumo máximo de energia: 60 W Energy Star Habilitando: sim Solução térmica: Ultra-quiet fansink ativa Fator de forma: 4.376 "H x 7,97" L, único slot Conectores de exibição: DVI-I DL + DP 1.2 + DP 1.2 DisplayPort 1.2: sim DisplayPort com áudio: sim Número de monitores compatíveis: 4 (DP 1,2 Multi-Streaming) Resolução máxima DisplayPort 1.2: 3840 x 2160 a 60 Hz (ligação direta) DVI-I Resolução máxima DL: 2560 x 1600 a 60 Hz Máxima DVI-I SL resolução: 1920 x 1200 a 60 Hz Máxima resolução VGA: 2048 x 1536 a 85 Hz Suporte HDCP: simMinitorre com montagem em rack06 slots PCI – 02 slots PCI-E x16 gen3,	01		



	<p>02 slot PCI-E x1, 01 slot PCI</p> <ul style="list-style-type: none">• 2 baias internas de 3.5'' polegadas• 2 baias externas de 5.25'' polegadas• 1 baia interna de 2,5'' polegadas• 1 baia dedicada para Mídia Óptica• Parte frontal do gabinete: 4 USB 3.0, 1 fone de ouvido; 1 microfone, Leitor de cartão.• Parte traseira do gabinete: 4 USB 3.0, 2 USB 2.0, 2 PS/2, RJ-45 (NIC), 1 entrada de áudio; 1 saída de áudio;• 5 portas SATA (6.0 Gb/s)• Fonte de energia de 925 watts, com PFC ativo (Power Factor Correction), 90% de eficiência• 16 GB de memória DDR4 de 2133mhz em 4 pentes de 4gb, com tecnologia ECC (Error Correction Code). (ou superior)• 1 Disco Rígido de 1TB SATA III de 7200rpm de 6 gb/s,• 1 SSD SATA de 128 GB• RAID 0, 1• DVDRW 16X <p>Sistema operacional</p> <p>Windows 8.1 Professional com downgrade para Windows 7 Professional e upgrade para Windows 10 profissional. Deverão ser fornecidas media de restauração do Windows e media para downgrade para o Windows 7 profissional.</p> <ul style="list-style-type: none">• Office Microsoft Office Home & Student 2016 (Word, Excel, PowerPoint e OneNote) em Português (Brasil) - Licença Vitalícia• Antivírus McAfee Live Safe - Válido por 3 anos• Monitor de 27 polegadas Com tecnologia IPS de 2ª Geração (ou superior) Luminosidade: 350 cd/m² Relação de contraste 1000:1 estático; 5000000:1 dinâmico Tempo de resposta: 8 ms Proporção Panorâmica: (16:9) Resolução nativa: 2560 x 1440 Características de tela: Plug and Play; Antirreflexo; Programável pelo utilizador; Seleção de idioma; Controles na tela; Retroiluminação LED; In plane switching			
--	---	--	--	--



<p>Sinal de entrada: 1 VGA; 1 DisplayPort (com suporte HDCP); 1 DVI-D (com suporte HDCP); 1 HDMI (com suporte HDCP)</p> <p>Portas e Ligações: 5 USB 3.0 (uma upstream, quatro downstream)</p> <p>Potência de entrada: Tensão de entrada: 100 a 240 V CA</p> <p>Consumo de energia: 75 W (máximo), 60 W (típico), >0,5 W (standby)</p> <p>Dimensões com suporte (L x P x A): 64,1 x 24,24 x 42,04 cm</p> <p>Dimensões sem suporte (L x P x A): 64,1 x 6,55 x 37,92 cm</p> <p>Funcionalidades ergonômicas: Inclinação (-5 a +20°); Rotação (±45°), Rotação em pivô (90°)</p> <p>Multimídia: Conector com saída de áudio para alto-falantes</p> <p>Tela retroiluminada sem mercúrio; Baixo halogêneo; Vidro da tela sem arsênio e com certificação TCO</p> <ul style="list-style-type: none">• Teclado padrão ABNT-2 e mouse inclusos• Os componentes dos equipamentos, como: monitor de vídeo, gabinete da CPU, teclado e mouse, deverão ser do mesmo fabricante do computador (não serão aceitas etiquetas adesivas com nome e marca do fabricante).• Garantia de 36 meses (para computador e todos os seus componentes, teclado, mouse e monitor), ON-SITE, ou seja, onde os equipamentos estiverem instalados nas dependências órgão contratante.• A proposta deverá destacar claramente a marca e o modelo do equipamento. Poderão ser solicitadas as certificações, catálogos, para comprovação das certificações exigidas• Serviços de Suporte técnico exigidos: Atendimento para usuários através de linha 0800 para dúvidas operacionais; Atendimento para usuários através de linha 0800 para abertura de chamados técnicos garantia com processo de pré-diagnóstico. <p>Modelo de referência de estação de trabalho: Workstation HP Z640 com NVIDIA QUADRO K2200 Modelo de referência de monitor: HP Z IPS Z27i Citar marca/fabricante e modelo para análise e comprovação técnica. Apresentar catálogo (ou cópia) com as especificações técnicas do produto</p>			
--	--	--	--



	ofertado.			
02	<p>COMPUTADOR TIPO ALL-IN-ONE</p> <ul style="list-style-type: none">Processador de 2.3 GHz expansível até 2.8 GHz com Cache de 3MB, com Placa de vídeo integrada Cache inteligente: 3 MB Conjunto de instruções: 64-bit Extensões do conjunto de instruções: SSE4.1/4.2, AVX 2.0 Litografia: 14 nm Número de núcleos: 2 Nº de threads: 4 Frequência baseada em processador: 2.3 GHz Frequência turbo max: 2.8 GHz TDP: 15 W Frequência de TDP Configurável – alto: 2.4 GHz TDP Configurável – alto: 25 W Frequência de TDP Configurável – baixo: 800 MHz TDP Configurável – baixo: 7,5 WPlaca de vídeo integrada Frequência da base gráfica: 300 MHz Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1 GHz Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo: 32 GB Saída gráfica: eDP/DP/HDMI/DVI Com suporte para 4K Resolução máxima: 1080p Resolução máxima (HDMI 1.4): 4096x2304@24Hz Resolução máxima (DP): 4096x2304@60Hz Resolução máxima (eDP - tela plana integrada): 4096x2304@60HzParte traseira: (2) USB 2.0, RJ-45, áudio Line Out, saída de energia, (1) entrada HDMIParte lateral: (2) USB 2.0, RJ-45, áudio Line Out, saída de energia, (1) entrada HDMIMemória RAM - Memória 8GB, Single Channel DDR3, 1600MHzDisco rígido de 1TB (5400 RPM)Leitor de cartão de mídia - 4 em 1 [SD, SDHC, SDXC, MMC] <p>Sistema operacional Windows 10 Home, de 64-bits - em Português (Brasil)</p> <ul style="list-style-type: none">Office	03		



	<p>Microsoft Office Home & Student 2016 (Word, Excel, PowerPoint e OneNote) em Português (Brasil) - Licença Vitalícia</p> <ul style="list-style-type: none">• Antivírus McAfee Live Safe - Válido por 3 anos• Monitor de 23,8 polegadas• Leitor e Gravador de CD/DVD (DVD-RW 8x)• Resolução de 1920 x 1080, portas DVI e Display port, 03 portas USB integradas• Teclado padrão ABNT-2 e mouse inclusos• Os componentes dos equipamentos, como: monitor de vídeo, gabinete da CPU, teclado e mouse, deverão ser do mesmo fabricante do computador (não serão aceitas etiquetas adesivas com nome e marca do fabricante).• Teclado e Mouse Wireless• Garantia de 36 meses (para computador e todos os seus componentes, teclado, mouse e monitor), ON-SITE, ou seja, onde os equipamentos estiverem instalados nas dependências órgão contratante.• A proposta deverá destacar claramente a marca e o modelo do equipamento. Poderão ser solicitadas as certificações, catálogos, para comprovação das certificações exigidas• Serviços de Suporte técnico exigidos: Atendimento para usuários através de linha 0800 para dúvidas operacionais; Atendimento para usuários através de linha 0800 para abertura de chamados técnicos garantia com processo de pré-diagnóstico. <p>Modelo de referência: Dell All-in-One Inspiron 24 Série 3000. Citar marca/fabricante e modelo para análise e comprovação técnica. Apresentar catálogo (ou cópia) com as especificações técnicas do produto ofertado..</p>			
03	HD Externo Portátil - 2TB	05		
04	Estabilizador 300W Bivolt/115V	05		
05	NoBreak Back-UPS 600VA/300W Bivolt/115V	03		



ANEXO VI

MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA.

RUA Q, S/N, Prédio 66 - Cidade Universitária CEP 97105-900, Santa Maria – RS.

CNPJ: 89.252.431/0001-59 - Telefone: (55) 3226-6900 - Fax: (55) 3226-6911.

Santa Maria, de de 2016.

À

EMPRESA:

CNPJ:

TELEFONE: (.....)

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2016/

Solicitamos a entrega dos itens abaixo, referente a..... FATEC. Para formalização de fornecimento a Nota Fiscal deverá ser em nome da FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA, com CNPJ sob o nº 89.252.431/0001-59, IE: 109/0281436 e IM: 2724602-8.

Informe na **Observações** da Nota Fiscal o número: CT..... e OF: 2016/.....

Dúvida tratar com no telefone (55)3226-6900.

Colocar os Dados Bancários na Nota Fiscal para que seja feito o Depósito Bancário.

Sendo que o local de entrega é – Avenida Roraima, 1000 – Rua Q - Prédio 66 - Cidade Universitária CEP 97015-970, Santa Maria – RS.

Os itens abaixo serão adquiridos para o **Projeto** (.....).

O Documento Fiscal NÃO poderá ser emitido com valor maior do que o abaixo apresentado.

Fornecedor:

Descrição do Objeto	Item	Quant.	Valor Item R\$	Valor Total R\$
Tipo do Objeto e descrição	0	0	00,00	00,00
				Total: 00,00

Membro da Comissão
Comissão de Licitações